

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Às dez horas do dia cinco de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a comissão, nomeados através do Decreto de número 0017/2018 e do Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2018 de 19 de março de 2018, critério de julgamento: menor preço por LOTE; regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado com passeio em concreto; e de travessia elevada em bloquete intertravado em ruas da sede deste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.151.916/0001-05, representada através da Sr.^a Maria Elza Silva Amaral Pereira, portador do CPF sob nº 179.798.115-34, representante e sócia administrador;

Após o regular credenciamento, onde a licitante foi enquadrada como ME/EPP, os documentos de credenciamento foram rubricados/analisando pelos presentes. Neste momento foi dada a palavra aos presentes, que nada questionaram. Dando sequência ao certame, foram feitas consultas, como previsto no edital, na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros; as comprovações geradas foram impressas, assinadas e anexadas ao processo. Consequentemente, a Presidente solicitou os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados em seus lacres pelos presentes. Aberto o envelope de habilitação os documentos foram analisados e rubricados, deste modo foi constatada a irregularidade dos documentos de habilitação da licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA devido a 1) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional está vencida e 2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social não está registrado na junta comercial. Devido aos fatos citado a comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Em vista da inabilitação da única empresa licitante, a Presidente declarou o julgamento desta licitação como FRACASSADA. Questionado ao representante da empresa quanto à intenção de interposição de recurso, face as decisões tomada, a mesma manifestou expressamente que tem a intenção na interposição de recurso “questiona sua inabilitação por conta do balanço apresentado”. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Antônio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia